

**DECISÃO COREN-MA Nº 126 DE 26 DE JUNHO DE 2026**

Alteração de nomenclatura de cargos
comissionados/funções gratificadas.

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren-MA, em conjunto com o **Secretário Interino da Autarquia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 75, de 08 de abril de 2026, que torna público o resultado das eleições internas do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren-MA, para os cargos de Diretoria Interina, para o período de 08/04/2026 a 04/10/2026;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 297/2025 e homologado pela Decisão Cofen nº 282/2025, no art. 26 que compete ao Plenário do Coren-MA;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 00235.001385/2026-16 - referente a Alteração de nomenclatura de cargos comissionados/funções gratificadas;

CONSIDERANDO a deliberação na 645ª Reunião Ordinária de Plenário - ROP, realizada de 08 a 09 de junho de 2026;

DECIDE:

Art. 1º Realizar Alteração de nomenclatura de cargos comissionados/funções gratificadas, conforme Decisão Coren-MA nº 59/2026:

CARGO COMISSIONADO	DECISÃO Nº 117/2024	DECISÃO Nº 59/2026
	Coordenador Administrativo Financeiro	Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro
	Coordenador do Atendimento/ Recepção	Chefe do Setor de Atendimento
	Coordenador de Cobrança e Dívida Ativa	Chefe do Setor de Negociação e Dívida Ativa
	Coordenador de Fiscalização	Chefe da Divisão de Fiscalização
	Controlador	Controlador Geral
	Ouvidor	Ouvidor Geral

FUNÇÃO GRATIFICADA	Coordenador de Registro e Cadastro	Chefe da Divisão de Registro e Cadastro
	Coordenador do Setor de Contabilidade	Chefe da Divisão de Contabilidade
	Coordenador de Recursos Humanos	Chefe do Setor de Recursos Humanos
	Coordenador da Gestão de Contratos	Gestor de Contratos
	Coordenador de Protocolo	Chefe do Setor de Protocolo

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cumpra-se.

Dra TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS

Coren-MA nº 336.138-ENF

Presidente Interina

Dr. TARDELLY SOUSA SIPAUBA

Coren-MA nº 307.270-ENF

Secretário Interino



Documento assinado eletronicamente por **TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS - Coren-MA 336.138-ENF, Presidente Interino**, em 26/06/2026, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **TARDELLY SOUSA SIPAUBA - Coren-MA 307.270-ENF, Secretário(a) Interino**, em 30/06/2026, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1900754** e o código CRC **E75D2CA8**.